

1. GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
2. SECRETARIA DE CULTURA

**Portaria nº 009, de 15 de janeiro de 2018.**

Dispõe sobre a Seleção Pública, instituída pela Portaria n. 178, de 10 de novembro de 2017, para contratação de serviços artísticos nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2018, no âmbito da SECULT, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Tornar público o resultado final de habilitação, inabilitação e classificação da avaliação do mérito artístico, pela Curadoria constituída pela Portaria nº 182, de 22 de novembro de 2017, alterada pela Portaria nº 199, de 19 de dezembro de 2017, constante no ANEXO I.

**Parágrafo Único:** A lista completa de propostas e respectivos resultados estará disponível no endereço eletrônico: www.cultura.ba.gov.br

**Art. 2º** Convoco os habilitados que se encontram classificados, abaixo relacionados, para comparecer à sede da Secretaria de Cultura, situada no Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n – Centro, CEP: 40.020- 010 – Salvador/BA, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2018, das 09h às 12h e 14h às 17h, para assinatura do Termo de Adesão, munidos dos documentos exigidos para assinatura, conforme item 5.6, da Portaria nº 178, de 10 de novembro de 2017, sob pena de decair do direito à futura contratação e de descredenciamento:

Projeto 03 Artistas - do 01º ao 09º colocado; Microtrio - do 01º ao 06º colocado; Nanotrio - do 01º ao 4º colocado; Palcos – Afro - o 01º e 02º colocado; Antigos Carnavais - o 01º e 02º colocado; Arrocha - o 01º e 02º colocado; Axé - o 01º e 02º colocado; Guitarra Baiana - o 01º e 02º colocado; Hip Hop - o 01º e 02º colocado; Pop Rock - o 01º e 02º colocado; Reggae - do 01º ao 05º colocado; Samba - do 01º ao 05º colocado; Orquestra - do 01º ao 05º colocado; Baile Infantil - do 01º ao 04º colocado; Ruas – Banda de Sopro e Percussão - do 01º ao 05º colocado; Bandinha de Percussão - o 01º e 02º colocado; Bandinha de Corda e Percussão - o 01º e 02º colocado; Bandão - do 01º ao 05º colocado; Performances - do 01º ao 05º colocado.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 15 de janeiro de 2018.

**ARANY SANTANA**

Secretária de Cultura